



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 057/2016

Designa Comissão de Organização e Divulgação dos 40 anos do Crea-SE.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87, XXXVI, do Regimento Interno desta Casa, e;

Considerando a Resolução n. 240/76 do Confea que cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 21ª Região, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe;

Considerando o Regimento Interno do Crea-SE;

Considerando que em 28 de maio de 2016 o Crea-SE completa 40 (quarenta) anos de atividades na Engenharia e na Agronomia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Organização e Divulgação com vista às comemorações alusivas aos 40 anos de atividades do Crea-SE**, que será constituída pelos seguintes membros:

1. **Clarissa dos Santos Oliveira**, CPF: 831.945.335-68 – Presidente.
2. **Iris Valéria Santos de Azevedo**, CPF: 267.124.905-53 – Membro.
3. **Adriana Vieira da Silva**, CPF: 019.338.995-90 – Membro.

Art. 2º - Determinar que a Comissão supracitada terá mandato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente